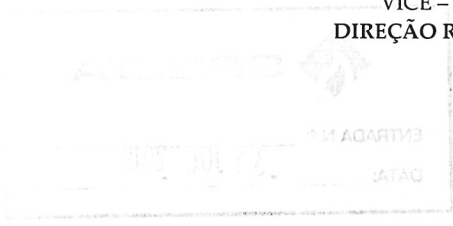




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE – PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES



Exmos. Senhores
SPELTA – Produtos Petrolíferos, S.A.
Rua Achada Diogo Dias, nº 2
9135-401 CAMACHA

Enviado por:
CORREIO

Vice-Presidência
DRET
N. : VP/12219/2019

Sua referência:

Sua comunicação de:

2019-07-30
SAIDA

Processo: 1952/2019
Saída:
Data: 2019-07-23

Assunto: **AVERBAMENTO**

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do vosso requerimento de 19 de junho de 2019, informamos que foi autorizado o averbamento de alteração da titularidade de Spelta – Produtos Petrolíferos Unipessoal, Lda., para Spelta – Produtos Petrolíferos, S.A., como Entidade Instaladora de Gás (EI) e Exploradora das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás.

Mais se informa que este averbamento deverá estar anexado às inscrições emitidas por esta Direção Regional, referente às atividades acima referidas.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

AA/CG

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES

Exmos. Senhores
Spelta – Produtos Petrolíferos Unipessoal, Lda.
Rua Achada Diogo Dias, nº 2
9135-401 CAMACHA

Enviado por:
CORREIO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Secretaria Regional da Economia,
Turismo e Cultura
Direção Regional da Economia e
Transportes
SAÍDA

N.º : 548

20-01-2017
Proc.:7.4.3.0

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ENTIDADE INSTALADORA DE GÁS (EI)**

Serve o presente para informar V. Exa. que, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, foi autorizado a exercer a atividade de Entidade Instaladora de Gás (EI):

Número de autorização: 007/2017/EI - TIPO A+B

Data de emissão: 20/01/2017

Nome: Spelta – Produtos Petrolíferos Unipessoal, Lda.

NIF: 504007084

Sede: Rua Achada Diogo Dias, nº 2

Técnico de gás responsável: José António Marques Ramos

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

AA/CG

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

Exm^{os}. Senhores
SPELTA – Produtos Petrolíferos, S.A.
Rua Achada Diogo Dias, 2

Enviado por:
CORREIO

9135-401 CAMACHA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Secretaria Regional de Economia
DRETT
: DRETT/11460/2022
Processo: 1952/2019
Saída: 2022-07-14
Data: 2022-07-14
SAIDA

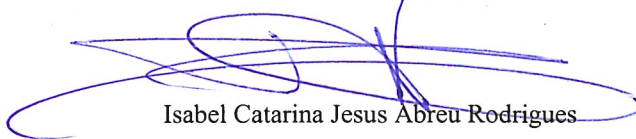
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do vosso requerimento de 13 de junho de 2022, informamos que foi autorizada a substituição do técnico de gás responsável para o Sr. José Lino de Sá Vasconcelos, para efeitos da atividade como Entidade Instaladora de Gás.

Mais informamos que esta substituição deverá estar anexada à autorização emitida por esta Direção Regional, referente à atividade acima referida.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

AA/AA

